



A/C Mariane
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.557, de 29 de setembro de 2008.

ALTERA A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e material permanente:

I - Projeto/atividade nº: 1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA GERAL: conjunto de mesa com quatro cadeiras estofadas (01).

II - Projeto/atividade nº: 1.044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS PRÓPRIOS: desumificador de papel (06) e guilhotina (01).

III - Projeto/atividade nº: 1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: liquidificador (04).

Art. 2º - Ficam excluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e material permanente:

I - Projeto/atividade nº: 1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA GERAL: fragmentadora de papel de capacidade média (01).

II - Projeto/atividade nº: 1.044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS PRÓPRIOS: panela de ferro com tampa (05).

III - Projeto/atividade nº: 1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: forno elétrico (01).

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.557, de 29 de setembro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você